

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 39.281 RELATOR: FAIÇAL DAVID FREIRE CHEQUER PARECER N° 1077/2010 APROVADO EM 16.12.2010 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 25.01.2011

Manifesta-se sobre renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura, ministrado pelo Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira - ISEAT, mantido pela Fundação Helena Antipoff, no município de Ibirité.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, sou favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Educação Física - Licenciatura, ministrado pelo Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira, no município de Ibirité, pelo prazo de 03 (três) anos.

Após aprovação, este Parecer será encaminhado ao Sr. Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para homologação, e, posteriormente, ao Sr. Governador do Estado, para a expedição do competente decreto.

É o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2010. a)Faiçal David Freire Chequer – Relator